

ELEIÇÕES 2018

UFMG INVESTIGA PICHAGENS DE SUÁSTICA

SÍMBOLOS DO NAZISMO FORAM DESENHADOS NA ESCOLA DE VETERINÁRIA, NA PAMPULHA

RENATA EVANGELISTA E
BRUNO INÁCIO

portal@hojeemdia.com.br

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) vai investigar pichações de suásticas, o símbolo do nazismo, feitas nos corredores e nas portas de banheiros femininos e masculinos da Escola de Veterinária, no Campus Pam-

pulha, na capital mineira. As imagens viralizaram no WhatsApp. Uma das pichações pede o “fim do comunismo” na UFMG.

A diretora da Escola de Veterinária, Zélia Inês Portela Lobato, lamentou o ocorrido. Funcionários da instituição informaram que policiais federais foram até o campus para registrar a ocorrência.

REPRODUÇÃO/WHATSAPP



ATAQUE – Corredores e banheiros foram alvos de vândalos

A suspeita é a de que as pichações tenham sido feitas após as 17h de terça-feira, pois o prédio não tem aulas no período noturno.

As pichações estavam em pelo menos cinco locais diferentes, mas há imagens circulando nas redes sociais de outras duas inscrições que, até a tarde de ontem, não ha-

viam sido localizadas.

Entre os universitários, o clima era de susto e perplexidade. “Aqui é um curso que tem pessoas conservadoras, mas eu não imaginava que iria chegar a este ponto. O clima é de ameaça a minorias, perseguição. Isso é para botar medo em quem pensa diferente”, disse uma aluna do curso de Veterinária.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública no dia 29/10/2018, às 08h30min para dar continuidade no Pregão Presencial Nº 10/2018 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na instalação da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG.

Pará de Minas, 24 de Outubro de 2018.

Euler Aparecido de Souza Garcia

Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, por questões administrativas, resolve SUSPENDER o Edital do Pregão Presencial nº 055/2018, que tem por objeto promover registro de preço, consignado em Ata, para a prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco e tablado, para atender ao calendário de eventos do município de Sabará, no centro histórico e regionais, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, transportes, técnicos, instalação, retirada e manutenção, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificado no Edital e seus anexos. Nova data para abertura do certame será divulgada posteriormente. A suspensão está disponibilizada na íntegra em: www.sabara.mg.gov.br.

Sabará, 24 de Outubro de 2018

Hélio César Rodrigues de Resende

Secretário Municipal de Administração



Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho

Edital de Leilão 01/2018 P.107/2018-Torna público que levará a leilão simultâneo 12/11/2018, 13 horas, Sala de Licitações-Pça João XXIII, 13, Centro, Fernandes Tourinho/MG, seus bens inservíveis: veículos, máquinas e bens diversos. Local de Visitação: Pátio da Prefeitura-Avenida Sebastião Marcelino, 54, Centro, Fernandes Tourinho/MG. Dias de Visitação: 05/11/2018 a 12/11/2018, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Leiloeiro: Jonas Gabriel A. Moreira. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0

O HOSPITAL MATER DEI S.A. por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 35.114/2018, a Licença Ambiental Simplificada – Classe 0, para atividade de terraplanagem e construção da alça de acesso e viaduto sobre a Via Expressa, situado na Via Expressa, nº 15.500, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG.

Betim, 23 de outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica a quem interessar a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 028/2018, modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, destinados a campanhas e ações governamentais do município, de acordo com solicitação do Gabinete do Prefeito, conforme edital e anexos. A Presidente da Comissão Especial declara que o processo está à disposição, para vistas dos interessados. Tel. de contato (31) 3660-5155.

Pedro Leopoldo, 18 de outubro de 2018.

Michelle Silva Salvador Rios

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

O sr. Flavio Marcus Pereira Lara, responsável pelo empreendimento denominado POSTO LESTE LTDA, onde realiza revenda de combustíveis para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, localizado na Avenida dos Andradas, nº. 3300, bairro Santa Efigênia, BH, MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU/MG. Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 - do tipo, Menor Preço, julgamento por Item, para Aquisição futura e parcelada de Dieta Enteral Líquida e Pó, Suplemento Alimentar Calórico e Proteico, Fibra Alimentar e Fórmulas Infantis de Partida, Segmento, Especiais e de Ordens Judiciais. Sessão dia 09/11/2018 às 09h00min. Mais informações pelo telefone (33) 3339-2712 ou no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. 24 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ/MG. Contrato 180/2018. CC 001/18 - PAC 064/18. PMI e CVCTEC Engenharia Eireli EPP. OBJ: Contratação de Empresa Especializada, sob Regime de Empreitada a Preços Unitários (Do tipo menor preço por lote), para a Execução dos Serviços de Elaboração dos Projetos, Reforma e Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, da Rede de Distribuição Subterrânea e Iluminação Pública do Município de Igarapé, com Fornecimento Total dos Materiais necessários, equipamentos e mão de obra especializada, atendendo as Normas Técnicas da ABNT e as Especificações ditadas pela Administração do Município de Igarapé/MG, pelo prazo de 12 meses. Vr: R\$ 36.465,00. Vig: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ/MG. Contrato 181/2018. CC 001/18 - PAC 064/18. PMI e Ecologica Serviços e Empreendimentos Ltda. OBJ: Contratação de Empresa Especializada, sob Regime de Empreitada a Preços Unitários (Do tipo menor preço por lote), para a Execução dos Serviços de Elaboração dos Projetos, Reforma e Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, da Rede de Distribuição Subterrânea e Iluminação Pública do Município de Igarapé, com Fornecimento Total dos Materiais necessários, equipamentos e mão de obra especializada, atendendo as Normas Técnicas da ABNT e as Especificações ditadas pela Administração do Município de Igarapé/MG, pelo prazo de 12 meses. Vr: R\$ 1.287.115,68. Vig: 12 meses.

SELEÇÃO DE PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br



AEROPORTOS

CONFINIS É O TERCEIRO MAIS BEM AVALIADO

DAREDAÇÃO

primeiroplano@hojeemdia.com.br

O Aeroporto Internacional de Confins é o terceiro mais bem avaliado em nível nacional, segundo Pesquisa de Satisfação do Passageiro, divulgada trimestralmente pela Secretaria de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação.

Numa escala de 1 a 5, onde 1 é “muito ruim” e 5 é

“muito bom”, o terminal alcançou 4,61 pontos, se posicionando também como o segundo melhor do Sudeste, ficando atrás de Campinas, que teve 4,74 pontos.

Dos 38 indicadores avaliados sobre Confins, os que mais se destacaram foram: limpeza geral do aeroporto (4,76), cordialidade e prestatividade dos funcionários do check-in (4,69), tempo de fila no check-in

(4,70), disponibilidade de assentos na sala de embarque (4,66) e cordialidade e prestatividade dos funcionários da inspeção de segurança (4,64).

Na avaliação do gerente de Operações Aeroportuária da BH Airport, Rafael Laranjeira, figurar novamente entre os três melhores aeroportos do Brasil representa a consolidação de um trabalho para ofer-

tar melhores serviços e é fruto de investimentos.

“Mais do que o foco de um trabalho, proporcionar a melhor experiência em viagens para as pessoas que utilizam o aeroporto faz parte da nossa essência e proposta. Buscamos sempre promover a conectividade entre as pessoas e seus objetivos, de Minas para o Brasil e o mundo”, disse.

A concessionária inves-

tiu R\$ 1 bilhão na ampliação e modernização do terminal, cuja estrutura passou a ser suficiente para receber 22 milhões de passageiros por ano.

OQUEMELHORAR

Apesar da avaliação positiva de modo geral, sete indicadores levaram notas abaixo de 4, meta estipulada pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (Conaero). Entre eles estão: disponibilidade de tomadas (3,91), disponibilidade de vagas no estacionamento de veículos (3,89), custo-benefício dos produtos comerciais (3,11) e custo-benefício do estacionamento (3,42).

Ao todo, foram ouvidas 21.206 pessoas no trimestre por pesquisadores da Praxian – Business & Marketing.

TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n. 23.016.172/0001-59 - NIRE n. 3110459021

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Data, Horário e Local: 10 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede da Tecnol Sistemas de Automação Ltda. (“Sociedade”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bento Simão, n. 368, Bairro São Bento, CEP 30350-750. **Presença:** Quotistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a seguir qualificados: a) **Clarice da Rocha Heringer**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 04/09/1987, portadora da carteira de Identidade MG-13.994.234, expedida pela PC/MG inscrita no CPF sob o n. 089.268.286-89, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bento Simão, n. 368, Bairro São Bento, CEP 30350-750; e b) **Clicia da Rocha Heringer**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 04/02/1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG-13.994.226, expedida pela SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o n. 075.825.186-67, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Guararapes, n. 1.079, Bairro Glória, CEP 30870-180, neste ato representado pelo seu procurador **Marcelo Teixeira Vieira**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/05/1993, advogado, portador da Carteira de Identidade 172.050, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 112.329.256-67, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Macedo, n. 351, Bairro Nova Suíça, CEP 30421-223. **Convocação:** Dispensada as formalidades de convocação, em razão da presença dos quotistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo disposto no § 2º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro. **Mesa:** Como **Presidente**, a senhora Clarice da Rocha Heringer e, como **Secretário**, o senhor Marcelo Teixeira Vieira. **Ordem do Dia:** (i) Transformação do tipo societário da Sociedade de “sociedade empresária limitada” para “sociedade por ações”; (ii) Conversão das quotas que compõem o capital social da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da sociedade por ações, decorrente da transformação da Sociedade; (iii) Alteração da denominação social da Sociedade; (iv) Eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; (v) Fixação da remuneração global da Diretoria da Sociedade; (vi) Alteração do objeto social da Sociedade. (vii) Aumento do capital social da Sociedade e subscrição das novas ações emitidas por apenas uma acionista, com a expressa anuência e renúncia do direito de preferência exercida pelos demais acionistas; e (viii) Aprovação do Estatuto Social que regerá a Sociedade. **Deliberações:** Instala a Reunião de Quotistas e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas: **1. Transformação do Tipo Societário de “Sociedade Empresária Limitada” para “Sociedade por Ações de Capital Fechado.”** Aprovada, à unanimidade, a transformação do tipo societário da Tecnol Sistemas de Automação Ltda. de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, por se ajustar melhor aos negócios sociais que se empreenderão futuramente, sem que esta transformação implique em interrupção na existência da Sociedade e nos negócios ora em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o seu patrimônio, de acordo com o disposto nos arts. 1.113 a 1.115 do Código Civil. Em decorrência da transformação ora aprovada, a Sociedade passa a ser regida pelas disposições legais da Lei n. 6.404/76 e suas alterações posteriores. **2. Conversão das Quotas que compõem o Capital Social.** Em virtude da transformação havida, o capital social atual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo cada acionista o número de ações indicado no quadro constante do Anexo I da presente ata. **3. Alteração da Denominação Social da Sociedade.** Foi aprovada, em razão da transformação da Sociedade, a alteração de sua denominação social para “Tecnol Sistemas de Automação S/A”. Neste momento, o Presidente da Mesa declarou transformada a Sociedade em sociedade por ações de capital fechado. **4. Eleição dos Membros da Diretoria da Sociedade.** Em conformidade com o Projeto de Estatuto Social (Anexo II), aprovado no item 8 abaixo, a Sociedade será administrada por uma diretoria executiva composta de 2 (dois) membros, ambos sem designação específica, com mandato de 3 (três) anos. São eleitos, neste ato, para ocupar os cargos de Diretoria Executiva: (i) **Clarice da Rocha Heringer**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 04/09/1987, portadora da carteira de Identidade MG-13.994.234, expedida pela PC/MG inscrita no CPF sob o n. 089.268.286-89, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bento Simão, n. 368, Bairro São Bento, CEP 30350-750; para o cargo de **Diretora sem Designação Específica**; e (ii) **Clicia da Rocha Heringer**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 04/02/1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG-13.994.226, expedida pela SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o n. 075.825.186-67, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Guararapes, n. 1.079, Bairro Glória, CEP 30870-180, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. Os Diretores eleitos são empossados em seus respectivos cargos nesta data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Sociedade, sendo investidos de todos os poderes necessários à administração, para cumprirem os mandatos até 10 de agosto de 2021. **Declaração de Desimpedimento.** Os Diretores eleitos e empossados, conforme consta nos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceitaram o cargo e declaram cada um deles, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei das S/A, e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cientes de que qualquer declaração falsa importa responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que as impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm interesse conflituante com o da Sociedade. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei das S/A, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade. **5. Fixação da Remuneração Global da Administração.** Para a Diretoria Executiva, foi aprovada a fixação de uma verba global anual de R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), equivalente a um salário mínimo mensal para cada Diretor. Os Diretores da Sociedade, ora eleitos, renunciam, neste ato, ao recebimento da verba a eles destinada dando plena, rasa e irrevogável quitação à Sociedade, para nada dela reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele. **6. Alteração do Objeto Social da Sociedade.** As Acionistas decidiram, por mútuo e comum acordo, alterar o objeto social da Sociedade, para incluir as atividades de: (i) análise e desenvolvimento de sistemas voltados para atividades correlatas ao setor imobiliário; e (ii) registro eletrônico de contratos de financiamento de imóveis com cláusula de alienação fiduciária, hipotecas, reserva de domínio ou penhor, notificações extrajudiciais eletrônicas, consolidação de matrícula, certidões eletrônicas, matrículas online e outras atividades necessárias ao funcionamento do registro imobiliário, todas as quais demandem acesso aos sistemas e subsistemas do registro imobiliário para a consecução dos referidos serviços. **7. Aumento do Capital Social e Subscrição das Novas Ações.** Foi deliberado o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante a emissão de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da emissão será destinado à formação do capital social da Sociedade. O preço de emissão das ações, devidamente aceito pela totalidade dos acionistas, foi fixado, para fins exclusivos deste aumento de capital, sem que se tenha verificado a diluição injustificada dos acionistas da Sociedade e não deverá ser utilizado como base para futuros aumentos de capital da Sociedade. As novas ações emitidas pela Sociedade foram subscritas, única e exclusivamente, pela acionista **Clarice da Rocha Heringer** e serão integralizadas, no prazo máximo de trinta dias, em moeda corrente nacional, consoante qualificação e dados do Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo II). Os demais acionistas compareceram, expressamente, neste ato, para demonstrar renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição de novas ações da Sociedade, consoante o presente aumento de capital. Tal renúncia ao direito de preferência na subscrição do aumento de capital ocasionará a diluição da participação dos demais acionistas, tendo em vista a subscrição realizada por apenas uma acionista, contudo, tal diluição não se faz de forma injustificada, comparecendo todos os acionistas para anuírem com o presente aumento de capital. **8. Aprovação do Estatuto Social.** Foi aprovado o Estatuto Social da Sociedade que regerá a Sociedade, que constitui o Anexo III à presente ata. **Autorização.** Ficam os Diretores da Sociedade autorizados e incumbidos a tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima. **Arquivamento e Publicações.** Por fim, as acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada pela unanimidade, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa: Clarice da Rocha Heringer - Presidente, Marcelo Teixeira Vieira - Secretário. Acionistas: Clarice da Rocha Heringer e Clicia da Rocha Heringer. Diretores: Clarice da Rocha Heringer e Clicia da Rocha Heringer.** A presente ata confere com original lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 31300122425 em 23/08/2018 da empresa Tecnol Sistemas de Automação S/A, Nire 31300122425 e protocolo 184503230 - 16/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. **TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A - CNPJ/MF n. 23.016.172/0001-59 - NIRE (sociedade em processo de transformação) - Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 10 de Agosto de 2018. Anexo II - Boletim de Subscrição - Boletim de subscrição do aumento do capital social, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, totalizando, portanto, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Subscritor - N. de Ações Subscritas - Tipo de Ações - Preço de Emissão - Valor Destinado ao Capital Social (RS) - Forma de Integralização - Clarice da Rocha Heringer**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 04/09/1987, portadora da carteira de identidade de Minas Gerais, na Avenida Bento Simão, n. 368, Bairro São Bento, CEP 30350-750. - Ordinárias Nominativas - 99.000 - R\$ 99.000,00; **Clicia da Rocha Heringer**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 04/02/1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG-13.994.226, expedida pela SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o n. 075.825.186-67, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Guararapes, n. 1.079, Bairro Glória, CEP 30870-180, neste ato representado pelo seu procurador **Marcelo Teixeira Vieira**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/05/1993, advogado, portador da Carteira de Identidade 172.050, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 112.329.256-67, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Macedo, n. 351, Bairro Nova Suíça, CEP 30421-223. - Ordinárias Nominativas - 1.000 - R\$1.000,00; **Total - Ordinárias Nominativas - 100.000 - R\$ 100.000,00. Assinaturas: Clarice da Rocha Heringer e Clicia da Rocha Heringer.** A presente ata confere com original lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 31300122425 em 23/08/2018 da empresa Tecnol Sistemas de Automação S/A, Nire 31300122425 e protocolo 184503230 - 16/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. **TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A - CNPJ/MF n. 23.016.172/0001-59 - NIRE (sociedade em processo de transformação) - Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 10 de Agosto de 2018. Anexo III - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Duração - Art. 1.** A Companhia tem a denominação social de Tecnol Sistemas de Automação S/A (“Companhia”) e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **Art. 2.** A Companhia tem sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bento Simão, n. 368, Bairro São Bento, CEP 30350-750, podendo abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Assembleia Geral. **Art. 3.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social - Art. 4.** A Companhia tem por objeto social: (a) análise e desenvolvimento de sistemas voltados para atividades correlatas ao trânsito, transporte, seguros, gravames, registros eletrônicos de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, comunicação de venda de veículos novos e usados e outras atividades necessárias ao funcionamento do trânsito e transporte, todas as quais demandem acesso aos sistemas e subsistemas dos órgãos oficiais de trânsito para a consecução dos referidos serviços; (b) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, suporte técnico em informática, incluindo instalação, configuração e manutenção de programas de computação; (c) bancos de dados e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; (d) análise e desenvolvimento de sistemas voltados para atividades correlatas ao setor imobiliário; e (e) registro eletrônico de contratos de financiamento de imóveis com cláusula de alienação fiduciária, hipotecas, reserva de domínio ou penhor, notificações extrajudiciais eletrônicas, consolidação de matrícula, certidões eletrônicas, matrículas online e outras atividades necessárias ao funcionamento do registro imobiliário, todas as quais demandem acesso aos sistemas e subsistemas do registro imobiliário para a**

consecução dos referidos serviços. **Capítulo III - Capital Social e Ações - Art. 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** O capital social da Companhia será representado por ações de sua emissão, que contarão com os direitos e obrigações previstas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações. **§2º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **§3º.** Presumir-se-á a titularidade das ações pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§4º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação. **§5º.** A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observadas as condições e requisitos expressos no art. 30 da Lei de Sociedades por ações e disposições regulamentares aplicáveis. **Art. 6.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classe das ações que possuírem, ressalvada a hipótese de renúncia ao direito de preferência ou que não se manifestaram dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do início do período do exercício do direito de preferência. **Parágrafo Único.** O direito de preferência de que trata o Art. 6º acima deverá ser concedido de acordo com o procedimento e os prazos previstos na Lei das Sociedades por Ações, observado o prazo decenal mínimo fixado pelo artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **Art. 7.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Art. 8.** A Assembleia Geral reunir-se-á (i) ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§1º.** As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo ser instaladas na forma da lei, sendo considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **§2º.** Ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei, as Assembleias Gerais deverão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. **§3º.** As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas presentes, conforme indicado pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia, ao qual caberá designar o secretário. **§4º.** A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer Diretor, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações. **Art. 9.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, em Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes (maioria simples), não se computando os votos em branco e os nulos. **Art. 10.** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado, mediante apresentação de mandato por escrito, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Único.** A prova da representação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia. **Art. 11.** Das Assembleias Gerais serão lavradas atas, a serem transcritas em livro próprio, que serão assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. **Capítulo V - Administração - Seção I - Normas Gerais - Art. 12.** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **§1º.** Os Administradores permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **§2º.** Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração deverá ser votada pela Assembleia Geral em verba individual, para cada membro, ou verba global, a ser individualizada de acordo com suas responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e valor dos serviços no mercado. **§3º.** Os Administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **§4º.** Os Administradores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **§5º.** É vedada a delegação de competências, funções, atribuições e/ou obrigações de membros da administração para terceiros que não integram a administração da Companhia sendo permitida, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção II - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14.** A Diretoria se reúne validamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Diretor. **Art. 15.** A Diretoria se reúne validamente com a presença dos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da totalidade dos presentes. Na hipótese de empate, a matéria será encaminhada para deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **§2º.** Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos membros da Diretoria serão permitidas, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e a indicação de um membro da administração para representar o administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social. **§6º.** É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais. **Seção III - Da Diretoria - Art. 13.** A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, ambos sem denominação específica, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (tr

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 108/18 - MOD. - PREGÃO Nº 078/18 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, novo de fábrica, sendo 01 (um) caminhão equipado com compactador de lixo. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 21/11/2018. Local: R. Barão de Plumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

WALDOMIRO LOBO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
CNPJ/MF 24.732.557/0001-85 - NIRE 31210627331
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
ROBERTO APARECIDO FIEL, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n. M-1.658.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 499.804.916-04, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Magnólia, n. 858, Bairro Caçaras, CEP 30770-020, administrador da WALDOMIRO LOBO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, com sede na Rua dos Timbiras, n. 2788, Sala 501, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-062, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.732.557/0001-85 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31210627331 (a "Sociedade"), em conformidade com as disposições legais e o Contrato Social da Sociedade, convoca todos os quotistas para se reunirem em Assembleia de Sócios, a realizar-se, no dia 31 de outubro de 2018, às 9:30 horas da manhã, em 1ª convocação, na Rua Paraíba, n. 550, 9º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, com a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar as contas da administração da Sociedade, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017. (ii) Reconhecer a renúncia do administrador da Sociedade, o Sr. Roberto Aparecido Fiel, conforme Carta de Renúncia enviada à Sociedade. (iii) Eleger novo administrador da Sociedade, em substituição ao administrador renunciante. (iv) Formalizar a transferência de quotas de titularidade dos quotistas LMM Participações Ltda., Administradora Salvador Ltda., Eduardo Antônio de Oliveira, Renato Fruchtingarten, Leonardo Baratz, B&B Administração de Bens Próprios Ltda., Cd.Com Participações Ltda., Rafael Salgado Matos, Marco Antônio Prata Pontes, Samuel de Lima Accioly, Maurício de Azevedo Carvalho Filho e Maria Juliana de Brito Santos para a quotista Construtora Agata Ltda., com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade. A administração da Sociedade informa que disponibilizou aos quotistas, na sede da Sociedade, a cópia das demonstrações financeiras objeto de deliberação na Assembleia (§1º, art. 1.078, Código Civil). Nos termos da Cláusula Sétima, Parágrafo Quinto, do Contrato Social da Sociedade, este edital de convocação de Assembleia de Sócios, além de publicado por 3 (três) vezes em jornal oficial e jornal de grande circulação, foi formalizado em carta com aviso de recebimento (AR) encaminhada aos sócios, nos seus respectivos endereços. Belo Horizonte, MG, 23 de outubro de 2018.

SAMBA MOBILE MULTIMÍDIA S/A
CNPJ/MF: 06.165.667/0001-20
NIRE: 31.3.0002746-5
Ficam convocados os senhores acionistas da Samba Mobile Multimídia S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de outubro de 2018, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na Rua Turim, número 99, sala 02, no bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.360-552, para deliberar sobre: (i) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar a celebração dos 1º aditamentos aos Instrumentos Particulares de Escritura da 2ª e 3ª Emissão Privada de Debêntures Simples da Companhia; Belo Horizonte, 22/10/2018. Gustavo da Cruz Caetano. Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE-MG
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 01/2018 - A Câmara Municipal de Lassance-MG, torna pública a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 01/2018, para aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo sedan, conforme especificações do edital. Fica determinado o dia 13/11/2018 às 9:30, para o recebimento dos envelopes proposta e documentação na forma do edital. O edital deverá ser retirado junto a secretaria da Câmara Municipal à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 365, nos dias úteis, das 8h00min às 13h00, ou requisitado pelo email camaradelassance@gmail.com. Maiores informações no tel. (38) 3759-1241. Lassance, 25 de outubro de 2018. Gilberto Alves dos Santos - Presidente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018 - O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo/MG torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de mão de obra com fornecimento de materiais para construção do escritório no almoxarifado do DEMA, conforme edital e anexos. Abertura: 13/11/2018, as 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Dema, situada na Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demacb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: dema@demacb.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 0171/2018
Tomada de Preço nº 008/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil destinada a prestação de serviços de reformas dos banheiros do centro de convivência deste município, com entrega dos envelopes até às 08:00:00 horas do dia 13/11/2018. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 24/10/2018. Marcus Vinicius de Almeida Ramos Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 007/2018. Processo Licitatório nº 057/2018. Após análise e conferência da proposta apresentada pela única licitante habilitada no processo, a CPL julga vencedora a licitante Potencial Poços Artesianos e Construtora Ltda EPP, ao valor global de R\$ 68.654,82 (Sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Não estando presente o representante da empresa licitante para renunciar ao direito de recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos presentes que terão o prazo de 5 (Cinco) dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a partir da publicação desta ata. Caso interponham recurso, as outras licitantes terão o mesmo prazo para apresentação das contra-razões. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. Nepomuceno, 23/10/2018. Fábio Assunção de Freitas. Presidente da CPL.

GREDEM - GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL DOS EMPREGADOS DO DEMETRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO BIÊNIO 2019/2020
A atual Diretoria do GREDEM - GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL DOS EMPREGADOS DO DEMETRO, com Sede Social a Rua Januária, 181 - Floresta, Belo Horizonte - Minas Gerais, nos termos do Capítulo IV - artigo 47º e seguintes do Estatuto vigente, convoca todos os seus Associados para o início do Processo Eleitoral, com a eleição de nova Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o biênio 2019/2020, que ocorrerá nos dias 30 de novembro, 03, 04 e 05 de dezembro de 2018 em Assembleias Gerais Ordinárias, podendo ser setorizadas. As inscrições das chapas deverão ser feitas em duas vias no protocolo da CBTU-STU/BIH, Bairro Floresta, do dia 19 de outubro até o dia 08 de novembro de 2018 até às 17 horas. Todas as informações pertinentes às eleições encontram-se nos postos do GREDEM e no site: www.gredem.com.br/estatuto. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018.

GLÁUCIA CARVALHO CAMPOS CAVALIÉRI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 75/2018 - Processo: 103/2018 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de peças para reposição e manutenção dos veículos leves das secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel - MG. Empresas: Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda - ME - Valor: R\$ 161.003,92, Coroaoto Ltda - ME - Valor: R\$ 36.417,80, Terezinha Antônia dos Santos 68344465672 - ME - Valor: R\$ 9.760,78. Valor Global da Ata: R\$. A integral da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 23 de outubro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 75/2018 - SRP, Processo: 103/2018. Empresas habilitadas: Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda - ME, Coroaoto Ltda - ME, Terezinha Antônia dos Santos 68344465672 - ME. Data: 23/10/2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 75/2018 - SRP, Processo: 103/2018, em favor das Empresas: Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda - ME, Coroaoto Ltda - ME, Terezinha Antônia dos Santos 68344465672 - ME. Data: 23/10/2018. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

Edital de intimação
Intimação referente ao Contrato Habitacional nº 21466-4. Protocolo n. 23.408, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Morada Nova de Minas, Minas Gerais, situado na Rua João Dayrell Pinto Ferreira, n. 300, Bairro Centro, em Morada Nova de Minas, Minas Gerais. Requerente(s): Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda - SICOOB ARACOOP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.320.525/0001-00. Intimação para cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), para quitação das parcelas em atraso referente à aquisição, garantia por Alienação Fiduciária, registrado sob AV-23 da matrícula nº 4.544, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Morada Nova de Minas, Minas Gerais, referente ao Contrato Habitacional nº 21466-4, sobre o imóvel rural Fazenda Catas Altas "Lugar denominado Canjica", no município de Morada Nova de Minas, Minas Gerais. O valor do encargo(s) acima citado, posicionado em 25/06/2018, corresponde a R\$83.823,10 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados o Sr. RAFAEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, inscrito no CPF: 123.385.686-30, Sr. RUBENS NUNES DA SILVA inscrito no CPF: 547.550.936-00, e Srª IRLIDA JOSÉ DA SILVA inscrita no CPF: 734.944.536-91, para se manifestar em relação ao pedido, perante a Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Morada Nova de Minas, 26 de setembro de 2018. A Oficial Interina do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Morada Nova de Minas, Marina Polcaro Garcia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG
Retificação PL 497/18 TP 007/18. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores torna público para o conhecimento dos interessados que foi Retificado o critério de julgamento que passa a ser "Menor Preço Por Lote" referente a TP nº 007/2018 e Processo Licitatório nº 497/2018, de objeto "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras e Serviços de Sinalização Urbana nas Escolas, Creches e Casa do Menor no Município de Cássia/MG", e mantém o horário e data do certame para às 9h do dia 13 de Novembro de 2018 e que os licitantes interessados em participar do certame poderão fazer uma Visita Técnica Facultativa, podendo ser realizada em qualquer data até 12/11/2018 (segunda-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (035) 3541-5000-Ramais 213 ou 223 ou pelo e-mail aristides.campos@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente nos finais de semana e nos dias 01 e 02 de novembro (quinta-feira e sexta-feira). A integral da Retificação do Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h-informações pelo tel. (035)3541-5000 Ramais 209 ou 210, pelos emails danielia.sampaio@cassia.mg.gov.br ou marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 213 ou 223 e / ou no email aristides.campos@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, em Licitações. Cássia/MG, 24 de Outubro de 2018. Marco Leandro Almeida Arantes - Prefeito Municipal - Grey Otacílio de Sousa - Presidente da CPL - Aristides Campos Lemos - Responsável Técnico.

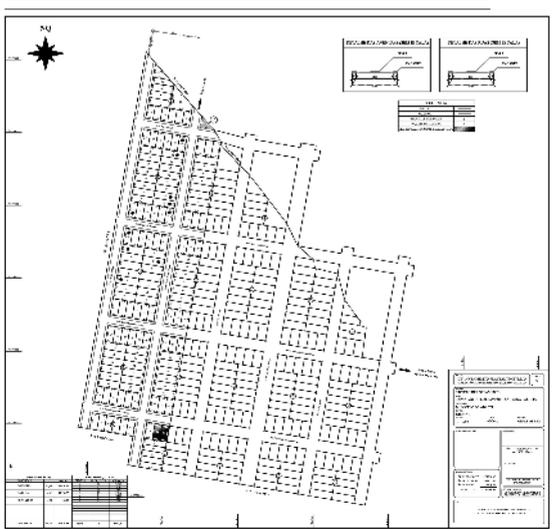
INSTITUTO FEDERAL NORTE DE MINAS GERAIS
Campus Arinos
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - *Campus Arinos* torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018 tipo Menor Preço POR ITEM às 08:00h do dia 07/11/2018, com vistas ao Registro de preços para Aquisição de Material de Expediente para atendimento do IFNMG - *Campus Arinos* e dos Órgãos Participantes, conforme especificações quantitativas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Maiores informações pelo telefone (38) 3201-3095 ramal 3705, no site www.ifnmg.edu.br/arinos, pelo e-mail: jacqueline.ferreira@ifnmg.edu.br ou no site: www.comprasnet.gov.br.

Jacqueline de Moura Ferreira
Coordenadora de Compras Contratos e Convênios

COMARCA DE ABAETÉ- EDITAL
Protocolo nº 59.101 - INGO FRIEBOLIN BERGEMANN, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto na Lei 6.766/79, que JOÃO LUIZ DA SILVA 522.222.176-87- Eireli - ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 18.741.326/0001-35, com sede na Rua Professor Modesto, nº 15, Bairro Marmelada, Abaeté/MG, neste ato, representada por seu titular, João Luiz da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/CI nº M-7.793.028 e inscrito no CPF sob o nº 522.222.176-87, residente e domiciliado na Rua Professor Modesto, nº 30, Bairro Marmelada, Abaeté/MG, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos pela citada lei relativos ao registro da expansão/prolongamento do loteamento denominado "SAGRADA FAMÍLIA", localizada na antiga Fazenda Saco Fechado e Cabeleira, município de Abaeté/MG. A expansão do loteamento ocupa a área total de 57.470,00m², assim discriminados: Área dos lotes: 37.610,98m² (65,44%); área das ruas: 19.718,77m² (34,32%); área verde: 140,25m² (00,24%); nº de lotes: 143; nº de quadras: 09. Projeto com aprovação municipal em 13/07/2016, conforme Decreto nº 078/2016, ratificado pelo Decreto nº 137/2018, datado de 19/10/2018, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, devidamente assinados pelo prefeito municipal em exercício, Sr. Armando Greco Filho. Ficam intimados os interessados no prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital para apresentar as impugnações e se nenhuma se verificar, a expansão do loteamento ficará apta a registro. A localização da área loteada é a acima indicada. Dado e passado nesta cidade de Abaeté, em 19 de outubro de 2.018. O Oficial, Ingo Friebolin Bergemann.



DIA 30/10/2018 AS 11h
FACILIDADES DE PAGAMENTO
MILAN LEILÕES
LEILOEIROIS OFICIAIS

 CASA C/ 550M² Á.C. ITABIRÁ/MG Machado - Rua José de Alencar, 308, (Lt05-Qd23). Obs.: Ocupado. Lance Mínimo: R\$ 179.900,00	 CASA C/ 56,27M² Á.C. ITABIRITO/MG Matozinhos - Rua Das Hortências, nº 243. Obs: Ocupado. Lance Mínimo: R\$ 94.000,00
---	---

Informações: (11) 3845-5599 - www.milandleiloes.com.br
RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
LEILÃO ON LINE

EDITAL DE INTIMAÇÃO - FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de Retificação de Registro, sob o nº 459.612, no qual a Associação Propagadora Esdeva requer a retificação dos limites e confrontações do imóvel registrado sob nº 14.847, Livro 3-D, fls. 292, desta Serventia, nos termos do art. 213 e seguintes da lei 6.015/73, conforme planta abaixo:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.794.192,64m e E 612.256,30m; deste segue confrontando com a Rua Vitorino de Marçola, com seguintes azimutes e distâncias: 131°16'30" e de 1,79 m até o vértice V01A, de coordenadas N 7.794.191,46m e E 612.257,65m; 133°31'51" e de 2,21m até o vértice V02, de coordenadas N 7.794.189,94m e E 612.259,25m; 144°45'29" e de 3,51m até o vértice V03, de coordenadas N 7.794.187,08m e E 612.261,27m; 153°19'35" e de 3,43m até o vértice V04, de coordenadas N 7.794.184,01m e E 612.262,81m; 154°48'05" e de 6,89m até o vértice V05, de coordenadas N 7.794.177,77m e E 612.265,74m; 151°19'17" e de 3,31 até o vértice V06, de coordenadas N 7.794.174,86m e E 612.267,34m; 151°07'25" e de 1,90m até o vértice V07, de coordenadas N 7.794.173,20m e E 612.268,25m; 152°19'33" e de 2,08m até o vértice V07A, de coordenadas N 7.794.171,36m e E 612.269,22m; 148°27'35" e de 3,03 m até o vértice V08, de coordenadas N 7.794.168,78m e E 612.270,80m; 147°23'42" e 4,18m até o vértice V09, de coordenadas N 7.794.165,26m e E 612.273,05m; 144°11'01" e de 8,18m até o vértice V10, de coordenadas N 7.794.158,62m e E 612.277,84m; 141°57'38" e de 4,21m até o vértice V11, de coordenadas N 7.794.155,31m e E 612.280,43m; 139°26'21" e de 9,75m até o vértice V12, de coordenadas N 7.794.147,90m e E 612.286,77m; 136°02'50" e de 6,08m até o vértice V13, de coordenadas N 7.794.143,53m e E 612.290,99m; 135°17'47" e de 1,55m até o vértice V14, de coordenadas N 7.794.142,43m e E 612.292,08m; 131°20'55" e de 4,09m até o vértice V14A, de coordenadas N 7.794.139,73m e E 612.295,15m; 128°16'20" e de 7,45m até o vértice V15, de coordenadas N 7.794.135,11m e E 612.301,00m; 125°21'21" e de 3,69m até o vértice V16, de coordenadas N 7.794.132,98m e E 612.304,00m; 125°35'02" e de 3,49m até o vértice V16A, de coordenadas N 7.794.130,95m e E 612.306,84m; 122°54'24" e de 7,28m até o vértice V17, de coordenadas N 7.794.126,99m e E 612.312,96m; 120°53'04" e de 3,59m até o vértice V18, de coordenadas N 7.794.125,15m e E 612.316,03m; 173°42'05" e de 2,70m até o vértice V19, de coordenadas N 7.794.122,46m e E 612.316,33m; deste segue confrontando com a Rua Dom Vital, com seguintes Azimutes e distâncias: 224°10'51" e de 47,15m até o vértice V20, de coordenadas N 7.794.088,65m e E 612.283,47m; 224°08'00" e de 13,43m até o vértice V20A, de coordenadas N 7.794.079,01m e E 612.274,12m; 224°05'09" e de 57,62m até o vértice V21, de coordenadas N 7.794.037,62m e E 612.234,03m; deste segue confrontando com a Rua Montes Claros, com seguintes azimutes e distâncias: 258°51'14" e de 0,68m até o vértice V22, de coordenadas N 7.794.037,49m e E 612.233,37m; 290°16'33" e de 1,12m até o vértice V23, de coordenadas N 7.794.037,88m e E 612.232,31m; 314°15'53" e de 73,56m até o vértice V23A, de coordenadas N 7.794.089,22m e E 612.179,64m; 314°16'45" e de 16,77m até o vértice V24, de coordenadas N 7.794.100,92m e E 612.167,63m; deste segue confrontando com o lote 10A da quadra 28, com seguintes azimutes e distâncias: 43°51'45" e de 19,88m até o vértice V24A, de coordenadas N 7.794.115,26m e E 612.181,41m; deste segue confrontando com o lote 09A da quadra 28, com seguintes azimutes e distâncias: 44°01'20" e de 14,00m até o vértice V25, de coordenadas N 7.794.125,33m e E 612.191,14m; deste segue confrontando com o lote 08 da quadra 28, com seguintes azimutes e distâncias: 43°56'16" e de 9,65m até o vértice V26, de coordenadas N 7.794.132,28m e E 612.197,84m; deste segue confrontando com o lote 07 da quadra 28, com seguintes azimutes e distâncias: 46°57'45" e de 10,94m até o vértice V27, das coordenadas N 7.794.139,75m e E 612.205,84m; deste segue confrontando com o lote 06 da quadra 28, com seguintes azimutes e distâncias: 46°12'28" e de 0,49m até o vértice V27A, de coordenadas N 7.794.140,09m e E 612.206,19m; 41°41'33" e de 9,37m até o vértice V28, de coordenadas N 7.794.147,08m e E 612.212,43m; deste segue confrontando com o lote 05 da quadra 28, com seguintes azimutes e distâncias: 41°27'48" e de 10,29m até o vértice V29, de coordenadas N 7.794.154,79m e E 612.219,24m; deste segue confrontando com o lote 04 da quadra 28, com seguintes azimutes e distâncias 41°41'33" e de 0,67m até o vértice V30, de coordenadas N 7.794.155,29m e E 612.219,68m; 48°40'20" e de 1,99m até o vértice V31, de coordenadas N 7.794.156,61m e E 612.221,18m; 49°20'16" e de 4,74m até o vértice V32, de coordenadas N 7.794.161,47m e E 612.226,84m; deste segue confrontando com o lote 03A da quadra 28, com seguintes azimutes e distâncias: 49°06'20" e de 0,30m até o vértice V33, de coordenadas N 7.794.161,67m e E 612.227,07m; 39°55'37" de 7,06m até o vértice V34, de coordenadas N 7.794.167,09m e E 612.231,61m; 37°21'04" e de 3,38m até o vértice V35, de coordenadas N 7.794.169,77m e E 612.233,65m; 45°05'55" e de 0,85m até o vértice V36, de coordenadas N 7.794.170,37m e E 612.234,25m; deste segue confrontando com o lote 01A da quadra 28, com seguintes azimutes e distâncias: 45°13'02" e de 6,27m até o vértice V37, de coordenadas N 7.794.174,79m e E 612.238,71m; 44°24'38" e de 14,91m até o vértice V38, de coordenadas N 7.794.185,44m e E 612.249,14m; 47°26'31" e de 3,46m até o vértice V39, de coordenadas N 7.794.187,78m e E 612.251,68m; 43°32'28" e de 6,70m até o vértice V01, de coordenadas N 7.794.192,64m e E 612.256,30m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGR, tendo como o datum SIRGAS 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.
Por este edital fica o confrontante WALTER MOREIRA DE ARAÚJO, proprietário do imóvel confrontante, registrado sob o nº 40.421, Livro 3-AL, fls. 84, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG; bem como eventuais possuidores e/ou interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, proceda a uma das seguintes opções, conforme dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73: 1) Apresentar impugnação fundamentada; ou 2) Anuir expressamente com a retificação; ou 3) Deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Eventual impugnação ou termo de anuência deverão ser apresentados perante este Oficial na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-042. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.

p/ Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Karine Resende Conte - Escrevente Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

Processo 136/18-PP 072/18- Objeto: Registro de Preços para aquisições parceladas de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULA INFANTIL. Credenciamento 08/11/18 - 08:00h - Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br. Ana A. Perpetuo - Pregoeira.

Processo 140/18-PP 073/18- Objeto: Registro de Preços para aquisições parceladas de madeiras. Credenciamento 09/11/18 - 08:00h - Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br. Ana A. Perpetuo - Pregoeira.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Processo 134/18 - Inexigibilidade 013/18- Publicado no HD edição do dia 16/10/18, Pag. 08. Onde se lê: "Sibele Nivea", leia-se: "Nivea Soares"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio de sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 066/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA "LUZES DE NATAL - MATEUS LEME 80 ANOS", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, conforme especificações do ANEXO I do edital. A abertura está prevista para o dia 06/11/2018, às 08:30 horas. Cópia do Edital poderão ser adquiridas até o dia 06/11/2018, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs, ao preço de R\$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Adm. Sérgio Guimarães Leite - Assessor de Licitações e Contratos. Mateus Leme, 24 de outubro de 2018.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A CENTRO OESTE PARTICIPAÇÕES LTDA, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou através do Processo Nº 10896/2011, LIC (LICENÇA DE INSTALAÇÃO EM CARÁTER CORRETIVO), para BARRAGENS DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA (1 MW) no município de Açucena (MG).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício de Registro de Imóveis, com base no §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante, RENATO FIRMINO DE RIZENDE, CPF nº 913.279.546-72, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário BANCO INTER S/A, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício, Rua dos Timbiras, 2062, Lourdes, Belo Horizonte, MG - 30140-069, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação desde edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$8.105,89, em 17/10/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo à Cédula de Crédito Bancário nº 201801688 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 88438, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não a ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do art. 26, § 7 da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2018.

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - da Comarca de Belo Horizonte. Edital para conhecimento de terceiros com prazo de 10 (dez) dias. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Dr. Maurício Leitão Linhares, na forma da Lei, etc., faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita a ação Expropriatória nº 024.13.333.276-7, requerida pelo MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, autarquia municipal, com sede na Av. do Contorno, 5454, bairro Funcionários em face dos herdeiros de Raimundo da Silva; Hilda Alves de Castro; Cleiton Castro Coimbra; Cleice Castro Coimbra e de Carina Castro Coimbra, todos com endereço à Rua Ilacir Pereira Lima, nº 630, Bairro Silveira, em Belo Horizonte/MG. Finalidade: levantamento do saldo de 80% da importância depositada pelo Expropriante, mais juros e correção monetária, relativa à indenização pelo imóvel desapropriado, considerando, para os fins de direito, o montante levantado para a quitação do ITBI. Foi declarado de utilidade pública, por meio do Decreto Municipal nº15.055 de 13/11/2012, para fins de desapropriação de porção de terreno de 552,17m², lote 01, quadra 64, em acívie, localizada na Rua Professor Amaro Xisto de Queiroz, nº 663, entre a Rua Tatu e a Rua X, via local, em Zonamento ZAP, dentro do Corredor Viário Prioritário e do Entorno de Estações de Transporte Coletivo (Lei 9.959/2010), Bairro Fernão Dias, CP-057-005-M, com índice cadastral de IPTU nº 413064.001.0010, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. A desapropriação tem por escopo permitir ao Executivo Municipal a implantação da Via 710 - Integrante do Projeto Sustentador Cora-Caminho. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018. Eu, Luzimar Silva Nunes Gontijo, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz. Adv. expropriante: Thiago Penido Martins, OAB/MG 112.454. Adv. dos Expropriados (Hilda Alves de Castro; Cleiton Castro Coimbra; Cleice Castro Coimbra e Carina Castro Coimbra): Fabiano Diniz Silveira, OAB/MG 59.594.

CRH SUDESTE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S.A. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2018

1 DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de maio de 2018, às 08:00 horas, na sede social da CRH SUDESTE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S.A., localizada na Cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG - 424, s/nº, Km 31, Prédio 1, Bom Jardim, CEP 35.720-000 ("Companhia"),
2 CONVOCACÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença da única acionista da Companhia, CRH Brasil Participações S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. **3 MESA:** Sr. Vítor Sassaki, Presidente; e Sra. Renata Ladeira Lipi Menegale, Secretária. **4 DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS À ACIONISTA:** O Presidente da Mesa informou aos presentes que, em obediência ao artigo 133 da Lei das S.A., e, na forma do §4º do mesmo dispositivo legal: (a) foram publicados no dia 19 de abril de 2018, no Diário Oficial de Minas Gerais (página 12) e no Jornal Hoje em Dia (página 8), (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social de 2016; (ii) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2016; e (iii) o parecer dos auditores independentes referente ao exercício social de 2016; e (b) foram publicados no dia 09 de maio de 2018, no Diário Oficial de Minas Gerais (página 13) e no Jornal Hoje em Dia, (página 6), (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social de 2017; (ii) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2017; e (iii) o parecer dos auditores independentes referente ao exercício social de 2017. Os referidos documentos publicados ficaram disponíveis sobre a mesa para consulta da única acionista da Companhia, tendo sido sua leitura dispensada pela unanimidade dos presentes. **5 ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2017; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2017; e (iii) deliberar sobre a remuneração global dos administradores e a sua distribuição. **6 DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas: **6.1 Aprovou** a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; **6.2 Aprovou**, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a publicação dos documentos descritos no item 4º desta ata, considerar sanada a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das S.A.; **6.3 Aprovou**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, os relatórios da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios sociais de 2016 e 2017, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais de 2016 e 2017; **6.4 Aprovou** (i) a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 64.211.554,38 (sessenta e quatro milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para a conta de prejuízos acumulados, e a consequente não distribuição de dividendos à única acionista da Companhia, sendo certo que a destinação ora aprovada está devidamente refletida nas demonstrações financeiras aprovadas conforme item 6.3 acima; e (ii) a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 78.671.359,35 (setenta e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para a conta de prejuízos acumulados, e a consequente não distribuição de dividendos à única acionista da Companhia, sendo certo que a destinação ora aprovada está devidamente refletida nas demonstrações financeiras aprovadas conforme item 6.3 acima; **6.5 Ratificou** (i) a remuneração anual global dos administradores da Companhia atinente ao exercício social de 2016, já distribuída entre os administradores no decorrer do referido exercício, de acordo com os valores, critérios, termos e condições aprovados pelo Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia; (ii) a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2017, já distribuída entre os administradores no decorrer do referido exercício, de acordo com os valores, critérios, termos e condições aprovados pelo Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia; e **6.6 Aprovou** a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia no valor total de até R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) para o exercício social de 2018, a ser distribuída pelo Conselho de Administração, de acordo com os critérios, termos e condições aprovados pelo próprio Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia. **7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Vítor Sassaki, Presidente da Assembleia; Renata Ladeira Lipi Menegale, Secretária da Assembleia; e CRH Brasil Participações S.A., representada por seus diretores: Vítor Sassaki e Rogério Cavalcanti Notare Costa. Ata registrada por certidão na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6898463, em 20/06/2018, conforme protocolo nº 183431243, Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

A Susana Jorge Soalheiro, responsável pelo empreendimento denominado POSTO BARÃO VPP LTDA, com uso de comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, situado à Avenida Barão Homem de Melo, 3.000 Estoril - BH/MG, torna público que protocolizou o requerimento de Renovação de Licença de Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

O Auto Posto Hallas Ltda, CNPJ: 13.028.476/0001-82, por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5451815276, a Licença Ambiental Simplificada LAS - Cadastro Classe 2, para a atividade Posto Revendedor de Combustíveis, localizada a Rodovia BR-381 Fernão Dias, Km 484 - Distrito Industrial Jardim Piemont Norte - Betim/MG.

Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira
Edital de Leilão 001/2018 - O Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão simultâneo em 13/11/2018, às 10:00 horas, Câmara Municipal - Praça São Sebastião, nº 36, Centro, Leandro Ferreira/MG, seus bens inservíveis, veículos, carretinha e bens diversos. Local de visitação: Pátio da Prefeitura - Praça Bom Despacho, nº 50, Centro, Leandro Ferreira/MG. Dias de visitação: 05/11/2018 a 13/11/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

1ª Vara Cível da Comarca de Contagem-MG. Edital de Citação. Prazo de 20 (trinta) dias. Dr. Vinicius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., Faz Saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo C I T A Rubens Edson Torres 84214082672 em local incerto e não sabido, para os termos e atos da Ação De Execução que lhes move Madeiras Paraíso Ltda, processo 5022214-58.2016.8.13.0079 para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 9.772,39, referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado e custas iniciais, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhorar e avaliar quantos bens bastem para a garantia da dívida, ficando ciente que a ausência de manifestação ensejará na nomeação de curador especial. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 19 de setembro de 2018. Eu, (a.) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz (a.) Vinicius Miranda Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 091/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 SRP 034. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08/11/2018 às 08:00hs, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaiba/MG. Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do **Tipo Menor Preço por item**, Sistema Registro de Preços, tendo como Objeto a Futura e Eventual Aquisição de Formulas Nutricionais. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 24 de outubro de 2018. Teófilo Gomes Caíres - Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE LAGOAS SANTA/MG - Torna público a realização do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da PMLS, com execução sob a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. As inscrições estarão abertas de 26/12/2018 a 24/01/2019. O edital na íntegra contendo as condições para participação, cargos e número de vagas estará disponível nos sites: www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 - Centro e do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Lj. 28 - Santos Dumont, ambos neste Município. Em, 24/10/2018. Rogério Avelar - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA PROFESSOR CLOVIS DE FARIA, Nº 78, APTO 201, RESIDENCIAL NICE, BAIRRO SANTA AMELIA** - BELO HORIZONTE MG CEP 31560120
1º leilão 06/11/18 partir 09:30 horas
2º leilão 30/11/18 partir 09:30 horas
Local ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA - BELO HORIZONTE MG
Agente Financeiro: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuários:
MARIO COSTA BENZ, CPF 93917716615
RITA DE CASSIA ANDRADE BENZ, CPF 00172144671
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel 3133440060 ou AV RAJA GABAGLIA4697 SANTA LÚCIA BELO HORIZONTE MG CEP 30360670
DILSON MARCOS MOREIRA
Leiloeiro Oficial
SED:1DBA0

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE OURO PRETO, com sede no município de Ouro Preto e base territorial nos municípios de Itabirito e Mariana, ancorando-se em dispositivos legais e estatutários, **CONVOCA** todos os empregados das empresas vinculadas no **Setor de Transportes de Asselo e Conservação** para a AGE que será realizada no dia 29/10/2018 às 9h30min (nove horas e trinta minutos) e de **Coleta, Limpeza e Indústria do Lixo de Minas Gerais** que será realizada no mesmo dia 29/10/2018 às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), ambas com filial ou ainda com representação nos municípios que integram à base territorial da entidade convocante, associados ou não do sindicato, para as Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas: Em MARIANA, as AGEs serão realizadas em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação no endereço sito Rua Copacabana nº 85 - Alto da Colina - Mariana/MG (SUB SEDE MARIANA). Para tratar dos seguintes assuntos: 1) Instalação dos trabalhos com verificação do quórum; 2) Leitura do presente Edital de Convocação; 3) Discussão e deliberação sobre reivindicações salariais e condições de trabalho dos trabalhadores rodoviários lotados nos setores de transportes de Asselo e Conservação e Coleta de Lixo com data base em 1º de janeiro, cuja pauta, após aprovada, será remetida aos Sindicatos Patronais, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho/Acordo Coletivo de Trabalho para vigorar de 01/01/2019 a 31/12/2019; 4) Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar acordo administrativo, ou na inviabilidade deste, poderes para ajustar Dissídio Coletivo, como também, outorgar poderes à comissão de negociação eleita em AGE realizada na FETTRONINAS, para negociar conjuntamente, com esta e os demais sindicatos profissionais do estado; 5) Deliberar sobre contribuições à entidade, observando o disposto nos Artigos 8º, inciso IV da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 545, 513, alínea e, 578, 579 e 582 da CLT, tudo com observância do que dispõe a Lei 13.467/2017, TAC e, também, com o disposto no art. 8º da Convenção 95 da OIT. **OBSERVAÇÃO:** A) Se não houver número legal para que a ASSEMBLEIA seja realizada em primeira convocação, a mesma será realizada meia hora após, no mesmo local e data, com qualquer número de presenças, aplicando-se o dispositivo no Art. 859 da CLT. B) O encerramento da presente ASSEMBLEIA só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão, os trabalhadores destes setores de transportes poderão ser chamados através de informativos escritos ou veículos de comunicações para deliberarem sobre as negociações, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independente de publicação de novo Edital de Convocação. Ouro Preto, 25 de outubro de 2018. Wanderson Epifânio da Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Adjudicação/Homologação - Processo de Licitação Nº.: 0119/2018. Modalidade: Pregão Presencial / 0035. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: BH Diagramação de Textos e Publicações Ltda/ R\$ 375.000,00. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para prestação de serviço em diagramação e publicação de matérias oficiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima torna público que a data da realização da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 011/2018 - Processo Administrativo nº 270/2018. Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de contenção de encostas, foi alterada para dia 28/11/2018 às 9:00 hs na Rua Bias Fortes nº 62 - 2º andar, Centro - Nova Lima/MG. Tendo em vista a publicação de errata e alteração no edital. O Edital estará disponível a partir do dia 24/10/2018 no site www.novalima.mg.gov.br e no Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima. Nova Lima, 24/10/2018. **Vitor Penido de Barros - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - TP nº: 03/2018 - Menor preço Global. Objeto: Construção de 02 portais em metal e alvenaria em área urbana nas entradas da cidade de Porteirinha. Dia da Licitação: 09/11/2018 às 08:00hs. Local: Avenida Presidente Vargas, 01 - Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível no setor de licitação da prefeitura, www.porteirinha.mg.gov.br, informações (38) 3831-1297 ou licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 24/10/2018. Advá Mendes Silva - Presidente da CPL.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA JOSE GOMES DOMINGUES(RUA 279), Nº 2200, APTO 201, BLOCO 01, JAQUELINE** - BELO HORIZONTE MG CEP 31785740
1º leilão 06/11/18 partir 09:30 horas
2º leilão 30/11/18 partir 09:30 horas
Local ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA - BELO HORIZONTE MG
Agente Financeiro: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuários:
WALTER SEMEAO, CPF 92364322634
CLAUDINEA MARTINS NUNES SEMEAO, CPF 97068241620
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel 3133440060 ou AV RAJA GABAGLIA4697 SANTA LÚCIA BELO HORIZONTE MG CEP 30360670
DILSON MARCOS MOREIRA
Leiloeiro Oficial
SED:1DB5C

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA ADERITO TAVORA (RUA 11), Nº 75 (Nº10), AP 402, LOTES 01 A 28, QUADRA 30, RESIDENCIAL HELIOPOLIS II, BLOCO I, BAIRRO HELIOPOLIS** - BELO HORIZONTE MG CEP 30410120
1º leilão 06/11/18 partir 09:30 horas
2º leilão 30/11/18 partir 09:30 horas
Local ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA - BELO HORIZONTE MG
Agente Financeiro: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuários:
ESPOLIOS E/OU HER MARIA DE LOURDES BRAGA GUIMARAES, CPF 34518916620
e cônjuge, se casado(a) estiver.
ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, CPF 24513180668
LILIAN MARCIA GUIMARAES MACHADO, CPF 43684742600
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel 3133440060 ou AV RAJA GABAGLIA4697 SANTA LÚCIA BELO HORIZONTE MG CEP 30360670
DILSON MARCOS MOREIRA
Leiloeiro Oficial
SED:1D666

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2018-SRP. Será realizado dia 09 de Novembro de 2018 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 0106/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 077/2018-SRP, cujo objeto é a aquisição de recargas de gás GLP 13 KG e 45 KG e de botijão de gás P13 para atender Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 22 de outubro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 78/2018-SRP. Será realizado no dia 12 de Novembro de 2018 às 9hs o Processo Licitatório de nº 0107/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 078/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalares e material permanente para atender o Centro de Especialidades Médicas do município de Coromandel, conforme Emenda Parlamentar nº 12157.307000/1170-10, Portaria 3529 e Processo 2500041375/2018-98/FNS. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 22 de outubro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2018-SRP. Será realizado no dia 13 de Novembro de 2018 às 9hs o Processo Licitatório de nº 0109/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 080/2018-SRP, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes, filtros e óleos diversos para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 22 de outubro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2018-SRP. Será realizado no dia 14 de Novembro de 2018 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 0110/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 081/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares, material permanente, mobiliário, equipamentos de informática, artigos de cama e banho, de limpeza e higienização para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família da Zona Urbana e os Postos de Saúde da Zona Rural do município, conforme propostas FNS de nºs 12157.307000/1150-03, 12157.307000/1150-04 e 12.157.307000/1160-01. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 22 de outubro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº 078/2018 - Pregão Presencial 039/2018 - destinado a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais/genuínos para Bombas Submersas das marcas LEÃO e EBARA, abertura das propostas 09/11/2018 às 09h00min, informações (38) 99744-2271 ou 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 7/2018
A Escola de Sargentos das Armas comunica a alteração, para fins de readequação do Termo de Referência, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de consumo diversos (lubrificantes, componentes para roçadeiras e equipamentos de proteção individual). A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2018 até as 08:59 horas do dia 7 de novembro de 2018, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:00 horas do dia 7 de novembro de 2018, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br), dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET. Três Corações-MG, 23 de outubro de 2018.
Alexsander Donisete da Fonseca - S Ten - Pregoeiro

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 66/2018
A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Consumo: materiais elétricos e eletrônicos para Prefeitura Militar/ESA. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 25 de outubro de 2018 até as 09:29 horas do dia 12 de novembro de 2018, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasnet.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:30 horas do dia 12 de novembro de 2018, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br), dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET. Três Corações-MG, 24 de outubro de 2018.
EGLER DAMASIO DE ARAÚJO - Coronel
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - O Município de Timóteo torna público que a sessão pública do **Pregão Presencial nº 082/2018, Processo Administrativo nº 555/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de audiovisual, fotografia e filmagem, incluindo a locação dos equipamentos que serão necessários para execução dos serviços da Administração Municipal, agendada para as 14:00 horas, do dia 01 de novembro de 2018, foi **remarcada para as 14:00 horas, do dia 12 de novembro de 2018**, na sede de sua Prefeitura, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, em virtude da republicação do edital. O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações na Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizada na Av. Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, Timóteo/MG e pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 24 de outubro de 2018. **Walcir Pereira Dias - Pregoeiro.**

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA CECILIA FONSECA COUTINHO, Nº 730 E 744, AP 301, CASTELO BELO HORIZONTE MG CEP 30000000**
1º leilão 06/11/18 partir 09:30 horas
2º leilão 30/11/18 partir 09:30 horas
Local ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA BELO HORIZONTE MG
Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Mutuários:
EVANDRO CESAR CORDEIRO, CPF 99447894615
KENIA CASTELAR RIBEIRO CESAR, CPF 03971993680
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel 3133440060 ou AV RAJA GABAGLIA4697 SANTA LUCIA BELO HORIZONTE MG CEP 30360670
DILSON MARCOS MOREIRA
Leiloeiro Oficial
SED:1DB1D

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, Nº 401, BLOCO 01, APTO 302, RESIDENCIAL ITABORAÍ, BAIRRO PARQUE JARDIM LEBLON BELO HORIZONTE MG CEP 31540460**
1º leilão 06/11/18 partir 09:30 horas
2º leilão 30/11/18 partir 09:30 horas
Local ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA BELO HORIZONTE MG
Agente Financeiro: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuários:
ELEONORA DIVA DA CUNHA, CPF 74285823691 e cônjuge, se casado(a) estiver.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel 3133440060 ou AV RAJA GABAGLIA4697 SANTA LUCIA BELO HORIZONTE MG CEP 30360670
DILSON MARCOS MOREIRA
Leiloeiro Oficial
SED:1D790

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA MENELICK DE CARVALHO, Nº 1.174 , APTO 303, BLOCO 3, BAIRRO FLAVIO MARQUES LISBOA BELO HORIZONTE MG CEP 30624000**
1º leilão 06/11/18 partir 09:30 horas
2º leilão 30/11/18 partir 09:30 horas
Local ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA BELO HORIZONTE MG
Agente Financeiro: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuários:
MICHELE PATRICIA DE SOUZA, CPF 03008855636 e cônjuge, se casado(a) estiver.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel 3133440060 ou AV RAJA GABAGLIA4697 SANTA LUCIA BELO HORIZONTE MG CEP 30360670
DILSON MARCOS MOREIRA
Leiloeiro Oficial
SED:18EDE

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão por item, destinado a Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atendimento às necessidades do Legislativo Municipal, cujo credenciamento se dará às 09:00 (nove horas) do dia 12 (doze) de novembro de 2018. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Câmara Municipal de Cachoeira de Pajeú - MG, com sede na Rua Manoel Leandino, 76 - Centro, pelo telefone (33) 3754-1470, e-mail licitacao@cmcpj@yahoo.com.br / cmcpj@yahoo.com.br ou site www.cachoeiradepajeumg.gov.br - Cachoeira de Pajeú/MG, 24 de outubro de 2018. Jonas Evangelista Ribeiro Neto - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - PROCESSO Nº 59/2018 - Pregão Presencial Nº 22/2018, torna público, que às 08h30min, dia 08/11/2018, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", aquisição de equipamento e material permanente para Posto de Saúde de acordo com as Propostas Ministério da Saúde números 17695.040000/1140-02 e 14803.378000/1150-01. Exclusiva para EPP, ME e EQUIPARADOS. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Eu, Saulo Luiz Amaral, Diretor Presidente do Conselho de Administração do Condomínio Quintas de Casa Branca, sito à Avenida Casa Branca, 1100, Bairro Casa Branca, Município de Brumadinho - MG, através do presente edital, convocamos os condôminos e o condomínio para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2018, sábado, no salão da sede administrativa do condomínio, às 9h, em primeira convocação, e às 9h30min, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Antecipação de R\$ 500,00 a ser paga junto com a taxa de condomínio com vencimento em 05/12/2018, com o objetivo de atender o fluxo de caixa do final de ano, 13º salário e a não paralização da obra, os quais serão ressarcidos aos condôminos, sem juros, em 9 parcelas de R\$ 55,55 a serem deduzidas nas taxas condominiais de 05/01/2019 a 05/09/2019. 2. Apresentação do Projeto da Mineração Geral do Brasil (MGB).
Brumadinho, 25 de outubro de 2018.
Saulo Luiz Amaral - Diretor Presidente do Conselho de Administração
Condomínio Quintas de Casa Branca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - O Município de Timóteo torna público que realizará às **14:00 horas, do dia 20 de novembro de 2018**, na sede de sua Prefeitura, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 061/2018, Processo Administrativo nº. 464/2018**, que tem por objeto a aquisição de equipamento de informática e equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida de Timóteo. O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada no endereço supracitado e pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 23 de outubro de 2018. **Walcir Pereira Dias - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG
Pregão Presencial nº 218/2018 - Processo nº 246/2018 - Requisitante: SMA - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de licenças de uso de softwares (incluindo suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização) para atender os setores municipais - Abertura da sessão de licitação dia 07/11/2018 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriaemg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317
Tomada de Preço nº 012/2018 - Processo nº 247/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Farmacêutico Domingos Ciribelli, localizada no bairro Santa Terezinha - município de Muriaé - Abertura da sessão de licitação dia 13/11/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriaemg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317
Tomada de Preço nº 013/2018 - Processo nº 248/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros de solo-cimento ensacado para contenção de talude nos bairros Santo Antônio, Aeroporto e São Joaquim, na cidade de Muriaé-MG - Abertura da sessão de licitação dia 14/11/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriaemg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317
Pregão Presencial nº 219/2018 - Processo nº 249/2018 - Requisitante: SMA - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pneus - Abertura da sessão de licitação dia 08/11/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriaemg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317
Pregão Presencial nº 220/2018 - Processo nº 250/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço com itens exclusivo ME/EPP ou equiparadas (cota 25%) e itens ampla concorrência para eventual aquisição de materiais de ambulatório (tira, lanceta e seringa) para uso nas Unidades de Saúde - Abertura da sessão de licitação dia 08/11/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriaemg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317
Pregão Presencial nº 221/2018 - Processo nº 251/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos éticos ou de referência com base na Tabela CMED através do PMGV - Preço Máximo de Venda do Governo - Abertura da sessão de licitação dia 09/11/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser obtido no site www.muriaemg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal

INSTITUTO FEDERAL NORTE DE MINAS GERAIS
Campus Arinos
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2018
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2018 tipo Menor Preço POR GRUPO às 08:00h do dia 20/11/2018, com vistas ao Registro de preços para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar com aplicação das peças para manutenção corretiva, a fim de atender às necessidades do IFNMG - Campus Arinos e dos Órgãos Participantes, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone (38) 3201-3095 ramal 3705, no site www.ifnmg.edu.br/arinos ou pelo e-mail: jacqueline.ferreira@ifnmg.edu.br.
Jacqueline de Moura Ferreira
Coordenação de Compras Contratos e Convênios

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 477/2018
TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OBRAS - através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para realizar execução de obras civis de construção da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), na Avenida Balaçadas, no Bairro Marta Helena, em Uberlândia/MG. A visita aos locais das obras acontecerá nos dias 21/11/2018 ou 23/11/2018 às 14:00 horas, horário limite em que o representante da Licitante deverá e apresentar, conforme endereço especificado no Edital, onde será fornecido o atestado de visita. **A garantia de manutenção da Proposta no valor de R\$20.561,95, deverá ser depositada até na data marcada para abertura do certame, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças - PMU. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório de Castro, nº 826, telefone 0xx34-3239-2488, das 12 às 17 horas. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 28/11/2018, às 13:00horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia, 22 de outubro de 2018. **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**. Secretário Municipal de Saúde. **NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA**. Secretário Municipal de Obras**

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 3ª VARA CÍVEL - EDITAL DE LEILÃO. O Dr. Ronaldo Batista de Almeida, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da lei, faz saber a todos que, nos autos da Ação de Execução/Cumprimento de Sentença, processo nº 0024.03.086.504-2 que o CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA move em desfavor de JOÃO DOMINGOS DE JESUS, será levado a público por pregão, o bem imóvel abaixo descrito, na forma presencial, em 1º LEILÃO designado para o dia 20/11/2018, às 15:00 horas, no átrio do saguão do Fórum Lafayette - Unidade Raja Gabaglia, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação e, não havendo oferta, fica já designado o 2º LEILÃO para o dia 04/12/2018, na mesma hora e local, pelo maior lance oferecido, não vil, ficando registrado que, em nenhuma hipótese, o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, parágrafo Único do CPC/2015). Descrição do Bem: sobrelota de nº 56, do Edifício Arcajo Maletta, situado na Avenida Augusto de Lima, 233, Centro, avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais), na data de 31/03/2015, conforme auto de avaliação de fls. 187, e que se encontra depositado em mãos do Sr. Hélio Sêda, conforme Termo de depósito de fls. 97. Valor do débito atualizado até 20/08/2017: R\$48.726,88 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Fica INTIMADO o executado JOÃO DOMINGOS DE JESUS, brasileiro, casado, CPF 400.252.416-72, bem como seu cônjuge, se casado for, por este edital, caso se encontre em local incerto e não sabido. Os licitantes poderão adquirir o bem mediante o pagamento em prestações, observando o disposto no art. 895, §1º, do CPC. E, mais, façam constar no presente Edital que a dívida condominial acima mencionada, atualizada até setembro/2016, no montante de R\$77.054,92, eis que existe ônus em causa pendente de julgamento, autos nº 3655670-57.2013.8.13.0024 e, também, façam constar a responsabilidade de eventuais arrematantes pelos débitos condominiais ainda pendentes sobre o bem, conforme requerido em fls. 196. E para que ninguém possa alegar ignorância, será este publicado na forma da lei, no Diário Judicial Eletrônico e ao menos uma vez em jornal de grande circulação, conforme despacho de fls. 194 e afixado no saguão do Fórum Lafayette, Unidade Raja Gabaglia, Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2018. Eu, Luis Alexandre de Oliveira Vargas, Escrivão Judicial, assino por ordem do MM. Juiz.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHO-MUV
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHO-MUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 154/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2018** - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ECODOPPLER (DUPLX SCAN) PARA PACIENTES INTERNADOS E ONCOLÓGICOS DA FHO-MUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 13/11/2018, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHO-MUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 155/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018** - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E GINECOLÓGICA ONCOLÓGICA (ÚTERO, ENDOMETRIO, OVÁRIO, ESÓFAGO, ESTÔMAGO, SUSPEITA DE CÂNCER PANCREÁTICO OU CÂNCER HEPÁTICO PRIMÁRIO, INCLUSIVE VIAS BILIARES), PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA UNACON/FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 21/11/2018, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHO-MUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 157/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2018** - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA ONCOLÓGICA (CÂNCER DE PRÓSTATA, GLÂNDULAS SUPRARENIAIS/ADRENALIS, BEXIGA, RINS, UTERERES, TESTÍCULOS E PÊNIS), PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA UNACON/FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 21/11/2018, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHO-MUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 157/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018** - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA ONCOLÓGICA, PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA UNACON/FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 22/11/2018, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHO-MUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2018** - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, NA ESPECIALIDADE DE PROCTOLOGIA ONCOLÓGICA (TUMORES DE CÔLON, TUMORES DE RETO, TUMORES DO ÂNUS, TUMORES RETROPERITONIAIS E TUMORES DO ÍNTESTINO DELGADO), PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA UNACON/FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 22/11/2018, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHO-MUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 159/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018** - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLÓGICA (CÂNCER DE PELE, NÃO-MELANOMA CARCINOMA BASOCELULAR - CBC, NÃO-MELANOMA CARCINOMA ESPINOCELULAR - CEC, MELANOMA, TUMOR DE CÉLULAS DE MERKEL E CARCINOMA SEBACEO), PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA UNACON/FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 23/11/2018, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHO-MUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 160/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2018** - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, NA ESPECIALIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO ONCOLÓGICA, PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NA UNACON/FHOMUV**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 23/11/2018, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**